Processo nº 00098-9.2015.001 PE nº 027/2015

**Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de certificado digital do tipo A3.

•

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **SERASA S.A**, conforme resposta da unidade técnica requisitante, temos a informar o seguinte:

## **Questionamentos-**

1- Entendemos que a inclusão de proposta no sistema não necessita da inclusão do arquivo (PDF) da proposta, o envio da Proposta em arquivo/original será somente para a CONTRATADA vencedora do certame após homologado o processo de disputa. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Esta correto o entendimento da empresa.

2- A Serasa S.A. está considerando para efeito desta prestação de serviços conforme anexo I, item 1 e seus subitens, que a CONTRATANTE concordará em estabelecer previamente um CRONOGRAMA quando necessário e considerando lotes de 10 (dez) certificados digitais emitidos por dia, para a prestação dos serviços em comum acordo para os itens constantes no Edital, justificado pelo zelo na qualidade de atendimento na prestação deste tipo de serviços. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Não, a emissão dos certificados se dará de acordo com a demanda do órgão (TJ/AL), não sendo obrigatório a emissão de 10 certificados por dia.

3- Conforme leitura do Edital item 22.0 e seus subitens, entendemos que todos os contatos quando necessário para agendamento prévio da visita para realização da validação presencial e emissão do certificado digital no endereço ali mencionado será realizado em comum acordo entre as partes. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Sim** 

4- Na hipótese de revogação, invalidação, mau uso dos certificados digitais especificados no Edital nº. 027/2015 ou mesmo em casos do esquecimento das senhas pessoais (Se houver) e de revogação por culpa dos usuários titulares dos certificados digitais, os custos de emissão de um novo certificado digital, bem como dos serviços de validação presencial (Documentação Necessária) serão de responsabilidade SOMENTE da CONTRATANTE e/ou Titular do Certificado Digital. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, no entanto não haverá custo adicional pela emissão nas dependências da contratante

5- Referente ao pagamento é de conhecimento da contratante que a SERASA S.A. é uma prestadora de serviços, isenta de Inscrição Estadual e, portanto, sua condição fiscal e tributária assim como sua forma de faturamento será mediante apresentação de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (ISS) com dizeres padrão de serviço para emissão de certificado digital?

RESPOSTA: Sim

6- Entendemos que o pagamento será realizado mensalmente, conforme volume de emissão, controlado pelo Gerente de Projeto e pelo TJ/AL. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Sim** 

7- Solicitamos saber se a CONTRATADA prestadora dos serviços poderá utilizar-se também da sua rede credenciada de Autoridades de Registro vinculadas à sua Autoridade Certificadora, sob as regras rígidas da ICP-BRASIL, aumentando assim a sua capacidade de atendimento? Informa-se que a utilização de Autoridades de Registros que estejam vinculadas à Autoridade Certificadora não se caracteriza subcontratação, pois a AC será responsável pela prestação dos serviços e também serão mantidas todas as condições contratuais.

RESPOSTA: Só poderão participar Autoridades Certificadoras

8 - Referente os procedimentos que estabelecem a formalização e convocação para assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ou instrumentos equivalentes), depois de homologado e adjudicado todo o processo licitatório da empresa

vencedora deste certame, solicitamos saber se os tais instrumentos jurídicos poderão ser remetidos por meio eletrônico ou pelos Correios para posterior devolução pela Contratada também por Correios, respeitando o prazo máximo estabelecido no Edital e liberando a presença física dos representantes legais da empresa CONTRATADA, que se encontram fisicamente em São Paulo-SP, até as dependências do TJ/AL? Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 027/2015.

Maceió, 22 de maio de 2015.

Nádia Maria RibeiroBatista Pregoeira